

300150320	Germana Augusta Coutinho Gouveia	Enfermeira	36
300155180	João Pereira Filho	Téc. em Contabilidade	26
300001324	Lúcia Queiroz de Souza	Agente Administrativo	12
300050237	Maria de Fátima Rebouças Rocha	Agente de Portaria	40
300050238	Maria Raimunda Costa da Cruz	Aux. Op. de Serviços Diversos	40
300037276	Marilda Alves	Agente de Portaria	24
300150324	Raimundo Trajano de Morais	Auxiliar Operacional de Assuntos Diversos	36

Publique-se, registre-se e cumpra-se!  
Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

**MARIA ORLI DOURADA LIMA**  
Diretora Adjunta/CENETRON

Protocolo 8435740

## FHEMERON

Portaria nº 294/2019/FHEMERON-NRH

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de **JUNHO /2019**.

Processo nº 0052459018/2019-27

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
01	Vanderléia Vieira da Silva	300096913	16

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT**  
Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 8450205

## AGEVISA

**EXTRATO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 82/19 ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 17/10/2019, exarado no Processo Administrativo Nº. 0002.458167/2019-64, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa Asas-Associação de Saúde Ambiental e Sustentabilidade que é a única instituição responsável para atender as necessidades da Gerência Estadual de Vigilância em Saúde-AGEVISA com a oficina de formação em análise, vigilância e prevenção dos acidentes de trabalho, conforme termo de referencia (8435665), perfazendo um valor total de R\$ 34.875,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, *caput*, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 .

Porto Velho (RO), 18 de outubro de 2019.

**TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA**  
DIRETORA GERALDA AGEVISA-RO (RESPONDENDO)

Protocolo 8449834

**EDITAL Nº 9/2019/AGEVISA-NRH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA ENTREVISTA E PROVA DE REDAÇÃO, SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / AGEVISA-RO, REFERENTE AO EDITAL N. 002/AGEVISA-RO, DE 13 de maio de 2019, publicado no DOE n. 86, de 13/05/2019, ERRATA de 15/05/2019, publicada no D.O.E. n. 089, de 16/05/2019, e ERRATA de 04/07/2019, publicada no D.O.E. n. 123, de 08/07/2019, considerando o memorando nº 90/2019/AGEVISA/NDANT de 29/07/2019. A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições legais vem a público convocar a candidata aprovada e classificada na seleção de estagiários de nível superior, para a assinatura do Termo de Compromisso conforme a ordem de classificação dos candidatos discriminados na relação abaixo, obedecendo ao quantitativo de vagas para contratação imediata, conforme sub item 8.4, para se apresentar no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, no Núcleo de Recursos Humanos, localizado na sede da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, situada na Av. Farquar nº 2.986 – Palácio Rio Madeira – Complexo Rio Jamari – 2º andar - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho – RO, no horário das 08h00min as 12h00min. É reservado à AGEVISA-RO o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades em conformidade com o quantitativo constante no quadro do anexo I, subitem 8.5. O candidato que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente. A formalização da concessão de estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre a AGEVISA-RO e o candidato, com a participação obrigatória da Instituição de Ensino Superior, além da comprovação de matrícula, a partir do 3º período, em consonância com o subitem 7.3 do edital.**

Ord.	CANDIDATO	CURSO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO	PNE
------	-----------	-------	-------------	----------	-----



01*	GABRIELA FERREIRA DA SILVA MORAES	ADMINISTRAÇÃO	UNIR	APROVADO	NÃO
-----	-----------------------------------	---------------	------	----------	-----

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE  
Porto Velho, 21 de outubro de 2019.  
Tânia Medeiros de Castro Souza  
Diretora Geral/AGEVISA/RO.  
Respondendo

Protocolo 8447345

Portaria nº 197/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019. Considerando Memorando nº 26/AGEVISA/ASPLAN de 19/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo de Férias do servidor EDILSON BATISTA DA SILVA, matrícula nº 300057738, ocupante do cargo de Agente em Ativ. Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/07/2019, para 01 a 10/11/2019 e 01 a 20/12/2019, exercício de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA**  
Diretora-Geral/AGEVISA-RO  
Respondendo

Protocolo 8479015

## CETAS

Portaria nº 140/2019/CETAS-NSE

Porto Velho(RO), 16 de outubro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE DE RONDÔNIA – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Lei Complementar nº. 68, de 9/12/1992; e Decreto nº. 23.273 de 15/10/2018, inerentes aos procedimentos relativos a elaboração da Escala Anual de Férias, Resolve:

**Alterar o 2º. período das Férias** (de 17 a 31/12/2019 para **07 a 21/01/2020**), constante na Escala Anual de Férias-2019/CETAS (Port. 35/2018/CETAS-NSE de 29/10/2018-DIOF Edição nº. 200 de 31/10/2018), alterada pela Port. 57/2019-CETAS-NSE de 13/5/19 (5900756), passando a vigorar conforme abaixo, em nome da servidora **Edneusa Andrade Oliveira**:

ESCALA DE FÉRIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS/ RO para o Exercício de 2019							
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º período	2º período	3º período	Abono Pecuniário	
						Sim/ Não	Período a converter
300127259	Edneusa Andrade Oliveira	Aux. Serv. Gerais	15/ 07/2019 a 29/07/2019	07/ 01/2020 a 21/01/2020	-	-	-

Acolho e autorizo.

**LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA**  
Diretora Geral-CETAS/RO

Protocolo 8409940

## SEDUC

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 0029.109635.2019-71

INTERESSADO: SEDUC

ASSUNTO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00217/2019/SUPEL/RO (doc. 7884323), Termo de Julgamento de Recursos do PE 00217/2019 (doc. 8429217), Relatório Final (doc. 8431661), Certidão 51 (8431927) Despacho SUPEL - GAP (doc. 8432930), Despacho SEDUC - GCOM (doc. 8445201) e demais documentos constantes no Processo nº 0029.109635.2019-71, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação em banda ku, visando atender as escolas da rede estadual de ensino, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 00217/2019/SUPEL/RO, com fundamento nos arts. 8º e 27 do Decreto Estadual nº 12.205/2006, e art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: RURALWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.857.540/0001-00, vencedora, totalizando o valor global de R\$ 12.456.925,81 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2019.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8455062

Portaria nº 5797/2019/SEDUC-NTFG  
Porto Velho, 21 de outubro de 2019.